

**TEMÁRIO:**

**ATO Nº 10, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

Publicação: D.O.U. do dia 11/12/2023 - Seção 1.

---

**ATO Nº 10, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 4º, da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, e no inciso III, do art. 3º, do Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997, e o que consta do Processo nº 21000.083663/2023-26, o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares divulga, para fins de proteção de cultivares de ARROZ (*Oryza sativa* L.) os descritores mínimos definidos na forma do Anexo.

Ficam revogados os descritores mínimos publicados no D.O.U., de 05/11/1997, exceto para ensaios já iniciados até a data de publicação deste Ato, aos quais é facultado o uso do presente documento.

O formulário estará disponível aos interessados pela internet no endereço: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/protecao-de-cultivar/agricolas>.

**STEFÂNIA PALMA ARAUJO**

**ANEXO**

**INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGUIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE DE CULTIVARES DE ARROZ (*Oryza sativa* L.).**

**I. OBJETIVO**

Estas instruções visam estabelecer diretrizes para as avaliações de distinguibilidade, homogeneidade e estabilidade (DHE) a fim de uniformizar o procedimento técnico de comprovação de que a cultivar apresentada é distinta de outra(s) cujos descritores sejam conhecidos, homogênea quanto às suas características dentro de uma mesma geração e estável quanto à repetição das mesmas características ao longo de gerações sucessivas. Aplicam-se às cultivares de ARROZ (*Oryza sativa* L.).

**II. AMOSTRA VIVA**

---

1. Para atender ao disposto no art. 22 e seu parágrafo único da Lei 9.456 de 25 de abril de 1997, o requerente do pedido de proteção obrigará-se a manter e apresentar ao SNPC, amostras vivas da cultivar objeto de proteção, como especificadas a seguir:

- 1 kg de sementes como amostra de manipulação e exame (apresentar ao SNPC);
- 1 kg de sementes como germoplasma (apresentar ao SNPC); e
- 2 kg de sementes mantidos pelo obtentor.

2. A amostra viva deverá apresentar vigor e boas condições fitossanitárias, devendo atender aos critérios estabelecidos nas Regras de Análise de Sementes - R.A.S.

3. A amostra viva deverá estar isenta de qualquer tratamento que afete a expressão das características da cultivar, salvo em casos especiais, devidamente justificados. Nesse caso, o tratamento deverá ser detalhadamente descrito.

4. A amostra viva deverá ser disponibilizada ao SNPC após a obtenção do Certificado de Proteção e precisará ser fornecida pelo solicitante sempre que, durante a análise do pedido, for necessária a sua apresentação para confirmação de informações.

5. A amostra viva de cultivar nacional ou estrangeira deverá ser mantida no Brasil.

### III. EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGUIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE - DHE

1. Os ensaios deverão ser realizados por, no mínimo, dois ciclos independentes de cultivo, em condições ambientais similares.

2. Os ensaios deverão ser conduzidos em um único local. Caso nesse local não seja possível a visualização de todas as características da cultivar, a mesma poderá ser avaliada em outro local.

3. Os ensaios de campo deverão ser conduzidos em condições que assegurem o desenvolvimento normal das plantas. O delineamento do ensaio deverá possibilitar que plantas e suas partes possam ser retiradas para medições e contagens, sem prejuízo das observações que poderão ser feitas no final do ciclo de crescimento.

4. Os métodos recomendados para observação das características são indicados na primeira coluna da Tabela de Descritores Mínimos, segundo a legenda abaixo:

- MG: mensuração única de um grupo de plantas ou partes de plantas;
- MI: mensuração de um número de plantas ou partes de plantas, individualmente; e

---

- VG: avaliação visual única de um grupo de plantas ou partes de plantas.

5. No caso de semeadura direta ensaio deverá incluir, no mínimo, 1500 plantas, divididas em duas ou mais repetições; e no caso de plantas transplantadas, cada ensaio deverá incluir, no mínimo, 400 plantas, divididas em duas ou mais repetições;

6. Para avaliação da distinguibilidade as observações deverão ser realizadas em, no mínimo, 10 plantas ou partes retiradas de cada uma das 10 plantas.

7. Para a descrição da cultivar as avaliações deverão ser realizadas nas plantas com expressões típicas, devendo ser desconsideradas aquelas com expressões atípicas.

8. Para a avaliação da homogeneidade das linhagens, deve-se aplicar uma população padrão de 0,1% e uma probabilidade de aceitação de pelo menos 95%. No caso de uma amostra de 1500 plantas, será permitido, no máximo, 4 plantas atípicas. No caso de uma amostra de 400 plantas, será permitido, no máximo, 2 plantas atípicas.

9. Para a avaliação da homogeneidade de cultivares híbridas, deve-se aplicar uma população padrão de 1% e uma probabilidade de aceitação de pelo menos 95%. No caso de uma amostra de 1500 plantas, será permitido, no máximo, 22 plantas atípicas. No caso de uma amostra de 400 plantas, será permitido, no máximo, 8 plantas atípicas.

#### IV. CARACTERÍSTICAS AGRUPADORAS

1. Características agrupadoras são aquelas nas quais os níveis de expressão observados, mesmo quando obtidos em diferentes locais, podem ser usados para a organização dos ensaios de DHE, individualmente ou em conjunto com outras características, para selecionar:

- a) cultivares cuja existência seja reconhecida que possam ser excluídas do ensaio; e
- b) cultivares similares que possam ser plantadas agrupadas.

2. As seguintes características são consideradas úteis como características agrupadoras:

- (a) Endosperma: tipo (característica 1);
- (b) Lâmina foliar: pigmentação antocianínica (característica 8);
- (c) Ciclo até a emergência da panícula (característica 12);
- (d) Colmo: comprimento (característica 17);
- (e) Lema: cor do ápulo (fase maturação) (característica 24);
- (f) Grão: relação comprimento/largura (característica 40);

(g) Grão: cor (característica 41).

#### V. SINAIS CONVENCIONAIS

(a) - (b), (+), (#) e 00-99: Ver item IX "OBSERVAÇÕES E FIGURAS";

MG, MI e VG: ver item III, 4;

QL: Característica qualitativa;

QN: Característica quantitativa; e

PQ: Característica pseudoqualitativa.

#### VI. NOVIDADE E DURAÇÃO DA PROTEÇÃO

1. A fim de satisfazer o requisito de novidade estabelecido no inciso V, art. 3º, da Lei nº 9.456, de 1997, para poder ser protegida, a cultivar não poderá ter sido oferecida à venda no Brasil há mais de doze meses em relação à data do pedido de proteção e, observado o prazo de comercialização no Brasil, não poderá ter sido oferecida à venda ou comercializada em outros países, com o consentimento do obtentor, há mais de quatro anos.

2. Conforme estabelecido pelo art. 11 da Lei nº 9.456, de 1997, a proteção da cultivar vigorará, a partir da data da concessão do Certificado Provisório de Proteção, pelo prazo de 15 (quinze) anos.

#### VII. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA TABELA DE DESCRITORES

1. Ver formulário na internet.

2. Para solicitação de proteção de cultivar, o interessado deverá apresentar, além deste, os demais formulários disponibilizados pelo SNPC.

3. Todas as páginas deverão ser rubricadas pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico.

#### VIII. TABELA DE DESCRITORES MÍNIMOS DE ARROZ (*Oryza sativa* L.).

Material genético a ser protegido:

Linhagem

Híbrido simples

Denominação proposta para a cultivar:

| Característica   | Identificação da característica | Código de cada descrição |
|--|---------------------------------|--------------------------|
| 1. Endosperma: tipo<br>PQ VG (+)<br>[00]                                     | glutinoso                       | 1                        |
|  | intermediári                    | 2                        |
|  | o não-glutinoso                 | 3                        |
| 2. Endosperma: conteúdo de amilose<br>QN MG (+)<br>[00]                      | muito baixo                     | 1                        |
|  | baixo                           | 3                        |
|  | médio                           | 5                        |
|  | alto                            | 7                        |
| 3. Coleóptilo: pigmentação antocianínica<br>QN VG (+)<br>[10-11]             | muito alto                      | 9                        |
|  | ausente ou fraca                | 1                        |
|  | fraca a média                   | 2                        |
|  | média                           | 3                        |
| 4. Planta: hábito de crescimento<br>QN VG (+)<br>[40-49]                     | média a                         | 4                        |
|  | forte forte                     | 5                        |
|  | ereto                           | 1                        |
|  | semiereto                       | 3                        |
| 5. Bainha da folha distal: pigmentação antocianínica<br>QN VG (a)<br>[40-49] | intermediário                   | 5                        |
|  | semiprostrado                   | 7                        |
|  | prostrado                       | 9                        |
|  | ausente ou muito fraca fraca    | 1                        |
| 6. Bainha da folha basal: pigmentação antocianínica<br>QN VG (a)<br>[40-49]  | fraca                           | 3                        |
|  | média                           | 5                        |
|  | forte                           | 7                        |
|  | muito forte                     | 9                        |
| 6. Bainha da folha basal: pigmentação antocianínica<br>QN VG (a)<br>[40-49]  | ausente ou muito fraca fraca    | 1                        |
|  | fraca                           | 3                        |
|  | média                           | 5                        |
|  | forte                           | 7                        |
|  | muito forte                     | 9                        |

|   |  |                       |
|---|--|-----------------------|
| 7. Lâmina foliar: intensidade da cor verde<br>QN VG (a)<br>[40-49]  | muito<br>clara<br>clara<br>média<br>escura<br>muito escura     | 1<br>3<br>5<br>7<br>9 |
| 8. Lâmina foliar: pigmentação antocianínica<br>QN VG (a)<br>[40-49] | ausente ou fraca<br>média<br>forte                             | 1<br>3<br>5           |
| 9. Lâmina foliar: pubescência<br>QN VG (a)<br>[40-49]               | ausente ou muito<br>esparsa<br>média<br>muito<br>densa         | 1<br>3<br>5           |
| 10. Lígula: forma<br>PQ VG (a) (+)<br>[40-49]                       | truncada<br>aguda<br>lobulada                                  | 1<br>2<br>3           |
| 11. Lígula: cor<br>PQ VG (a) [40-49]                                | branca<br>verde<br>roxa  | 1<br>2<br>3           |
| 12. Ciclo até a emergência da panícula<br>QN MG (+)                 | muito<br>precoce<br>precoce<br>médio<br>tardio<br>muito tardio | 1<br>3<br>5<br>7<br>9 |
| 13. Folha bandeira: comprimento da lâmina<br>QN MI (+)<br>[60-79]   | muito<br>curto<br>curto<br>médio<br>longo<br>muito longo       | 1<br>3<br>5<br>7<br>9 |
| 14. Folha bandeira: largura da lâmina<br>QN MI (+)<br>[60-79]       | estreit<br>a<br>média<br>larga                                 | 1<br>3<br>5           |
| 15. Lema: pubescência<br>QN VG<br>[60-89]                           | ausente ou muito<br>esparsa<br>média<br>muito                  | 1<br>3<br>5           |

|  |  |                       |
|--|--|-----------------------|
|  | densa  |                       |
| 16. Estigma: cor<br>PQ VG [65]   | branca<br>verde<br>amare<br>la<br>roxa<br>preta  | 1<br>2<br>3<br>4<br>5 |
| 17. Colmo: comprimento<br>QN MI (+)<br>[70-79]                         | muito<br>curto<br>curto<br>média<br>longo<br>muito longo   | 1<br>3<br>5<br>7<br>9 |
| 18. Colmo: espessura<br>QN MI (+)<br>[70-79]                           | muito<br>fina<br>fina<br>média<br>grossa<br>muito grossa   | 1<br>3<br>5<br>7<br>9 |
| 19. Colmo: pigmentação antocianínica dos nós<br>QN VG<br>[70-79]       | ausente ou fraca<br>média<br>forte   | 1<br>3<br>5           |
| 20. Colmo: pigmentação antocianínica dos entrenós<br>QN VG<br>[70-79]  | ausente ou fraca<br>média<br>forte   | 1<br>3<br>5           |
| 21. Panícula: distribuição das aristas<br>QN VG<br>[70-89]             | ausente<br>no quarto apical<br>na metade superior<br>nos três quartos<br>superiores<br>em todo comprimento | 1<br>2<br>3<br>4<br>5 |
| 22. Somente panículas com presença de aristas:<br>Aristas: comprimento | muito<br>curto<br>médio<br>muito   | 1<br>3<br>5           |

|  |  |                       |
|--|--|-----------------------|
| QN MI (+)<br>[70-89]   | longo  |                       |
| 23. Panícula: comprimento<br>QN MI (+)<br>[72-92]                        | muito<br>curto<br>curto<br>médio<br>longo<br>muito longo       | 1<br>3<br>5<br>7<br>9 |
| 24. Lema: cor do apículo (fase maturação)<br>PQ VG<br>[80-92]            | branca<br>amarelada<br>a<br>vermelha<br>roxa<br>marrom         | 1<br>2<br>3<br>4<br>5 |
|  | preta  | 6                     |
| 25. Folha bandeira: porte da lâmina<br>QN VG (+)<br>[80-92]              | ereto<br>semiereto<br>horizontal<br>moderadamente<br>refletido | 1<br>3<br>5<br>7      |
|  | fortemente refletido   | 9                     |
| 26. Panícula: densidade<br>QN VG<br>[90-92]                              | muito<br>laxa<br>laxa<br>média<br>densa<br>muito densa         | 1<br>3<br>5<br>7<br>9 |
| 27. Panícula: porte<br>QN VG (+) (#)<br>[90-92]                          | ereto<br>semiereto<br>semi<br>pendente<br>pendente             | 1<br>2<br>3<br>4      |
| 28. Panícula: posição das<br>ramificações QN VG (+)<br>[90-92]           | aderida<br>ereta<br>semiereta                                  | 1<br>3<br>5           |
| 29. Panícula: número de ramificações<br>secundárias QN VG (+)<br>[90-92] | ausente ou pouco<br>médio<br>muito                             | 1<br>2<br>3           |



|   |                           |   |
|---|---------------------------|---|
| 30. Panícula: exercício<br>QN VG<br>[70-80]                           | nenhuma exercício         | 1 |
|   | exercício parcial         | 2 |
|   | exercício justa exercício | 3 |
|   | completa                  | 4 |
| 31. Ciclo até a maturação da panícula<br>QN MG (+)                    | muito precoce             | 1 |
|   | precoce                   | 3 |
|   | precoce médio             | 5 |
|   | tardio                    | 7 |
|   | muito tardio              | 9 |
| 32. Ciclo até a senescência<br>QN MG (+)<br>[90]                      | precoc                    | 1 |
|   | e                         | 2 |
|   | médio                     | 3 |
|   | tardio                    |   |
| 33. Lema (glumela inferior): cor<br>PQ VG<br>#[92]                    | branca                    | 1 |
|   | amarelada                 | 2 |
|   | a                         | 3 |
|   | vermelha                  | 4 |
|   | roxa                      | 5 |
|   | marrom                    |   |
|   | preta                     | 6 |
| 34. Lema (glumela inferior): coloração com fenol<br>QN VG (+)<br>[92] | ausente ou muito fraca    | 1 |
|   | fraca                     | 3 |
|   | média                     | 5 |
|   | forte                     | 7 |
|   | muito forte               | 9 |
| 35. Gluma: comprimento<br>QN VG (+)<br>[92]                           | curto                     | 1 |
|   | médio                     | 2 |
|   | longo                     | 3 |
| 36. Gluma: cor<br>PQ VG<br>[92]                                       | branca                    | 1 |
|   | amarelada                 | 2 |
|   | a                         | 3 |
|   | vermelha                  | 4 |
|   | roxa                      | 5 |
|   | marrom                    |   |
|   | preta                     | 6 |

|   |                           |   |
|---|---------------------------|---|
| 37. Peso de 1000 sementes<br>QN MG (+)<br>[92]                    | muito baixo               | 1 |
|   | muito baixo a baixo       | 2 |
|   | baixo                     | 3 |
|   | baixo a médio             | 4 |
|   | médio                     | 5 |
|   | médio a                   | 6 |
|   | alto alto                 | 7 |
|   | alto a muito alto         | 8 |
|   | muito alto                | 9 |
| 38. Grão: comprimento<br>QN MI (b)<br>[92]                        | muito                     | 1 |
|   | curto                     | 3 |
|   | curto                     | 5 |
|   | médio                     | 7 |
|   | longo                     | 9 |
| 39. Grão: largura<br>QN MI (b)<br>[92]                            | estreit                   | 1 |
|   | a                         | 3 |
|   | média                     | 5 |
|   | ampla                     |   |
| 40. Grão: relação<br>comprimento/largura QN<br>MI (+) (b)<br>[92] | baixa                     | 1 |
|   | baixa a média             | 2 |
|   | média                     | 3 |
|   | média a alta              | 4 |
|   | alta                      | 5 |
| 41. Grão: cor<br>PQ VG (b) (#)<br>[92]                            | branca                    | 1 |
|   | vermelha                  | 2 |
|   | vermelha acastanhada roxa | 3 |
|   | marrom clara              | 4 |
|   |                           | 5 |
|   | marrom escura             | 6 |
|   | preta                     | 7 |
| 42. Grão: aroma<br>QN VG (+) (b)<br>[92]                          | ausente ou fraco          | 1 |
|   | médio                     | 2 |
|   | forte                     | 3 |

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS (preenchimento facultativo)

|   |                        |   |
|---|------------------------|---|
| 43. Aurícula: pigmentação antocianínica QL VG (a) [40-49] | ausente                | 1 |
|   | presente               | 2 |
| 44. Lema: cor do ápico (fase de floração) PQ VG [60-69]   | branca verde           | 1 |
|   |                        | 2 |
|   | amarelada              | 3 |
|   | marrom                 | 4 |
|   | vermelha               | 5 |
|   | roxa                   | 6 |
|   | preta                  | 7 |
| 45. Planta: número de panículas QN MI [70-79]             | muito baixo            | 1 |
|   | baixo                  | 3 |
|   | médio                  | 5 |
|   | alto                   | 7 |
|   | muito alto             | 9 |
| 46. Grão: digestão alcalina QN VG (+) (b) [92]            | ausente ou muito fraca | 1 |
|   | fraca                  | 2 |
|   |                        | 3 |
|   | moderada               | 4 |
|   | forte                  |   |

IX. OBSERVAÇÕES E FIGURAS

1. Explicações relativas a várias características

1.1. As características contendo as letras a seguir na primeira coluna da Tabela de Descritores Mínimos deverão ser avaliadas como indicado abaixo:

(a) Observações relacionadas a folha devem ser feitas na penúltima folha.

(b) Observações devem ser feitas após a remoção das cascas.

2. Explicações e, ou figuras relativas a características específicas

2.1. Para as características contendo (#) na primeira coluna da Tabela de Descritores Mínimos, deverá ser apresentada fotografia ilustrativa colorida com pelo menos 300 dpi.

2.2. As características contendo a indicação (+) na primeira coluna da Tabela de Descritores Mínimos deverão ser avaliadas conforme as orientações do formulário da internet.

3. Código decimal para os estádios de crescimento dos cereais

Ver formulário na internet.

#### X. TABELA DE MEDIDAS ABSOLUTAS PARA CARACTERÍSTICAS MENSURADAS DA CULTIVAR CANDIDATA E DAS MAIS PARECIDAS

| Médias observadas Característica          | Cultivar Candidata | Cultivar    | Cultivar    |
|---|--------------------|-------------|-------------|
| 12. Ciclo até a emergência da panícula    | -- ___ dias        | -- ___ dias | -- ___ dias |
| 13. Folha bandeira: comprimento da lâmina | -- ___ cm          | -- ___ cm   | -- ___ cm   |
| 14. Folha bandeira: largura da lâmina     | -- ___ cm          | -- ___ cm   | -- ___ cm   |
| 17. Colmo: comprimento                    | -- ___ cm          | -- ___ cm   | -- ___ cm   |
| 18. Colmo: espessura:                     | -- ___ cm          | -- ___ cm   | -- ___ cm   |
| 22. Aristas: comprimento                  | -- ___ cm          | -- ___ cm   | -- ___ cm   |
| 23. Panícula: comprimento                 | -- ___ cm          | -- ___ cm   | -- ___ cm   |
| 31. Ciclo até a maturação da panícula     | -- ___ dias        | -- ___ dias | -- ___ dias |
| 32. Ciclo até a senescência               | -- ___ dias        | -- ___ dias | -- ___ dias |
| 37. Peso de 1000 sementes                 | -- ___ g           | -- ___ g    | -- ___ g    |
| 38. Grão: comprimento                     | -- ___ mm          | -- ___ mm   | -- ___ mm   |
| 39. Grão: largura                         | -- ___ mm          | -- ___ mm   | -- ___ mm   |
| 40. Grão: relação comprimento/ largura    | -- ___ mm          | -- ___ mm   | -- ___ mm   |
| 45. Planta: número de panículas           | nº _____           | nº _____    | nº _____    |

#### XI. BIBLIOGRAFIA

1. União Internacional para Proteção das Obtenções Vegetais (UPOV), TG/016/9, Genebra, 2020. Disponível em: <https://www.upov.int/edocs/tgdocs/en/tg016.pdf>. Acesso em: 08 de setembro de 2022.

2. "Decimal Codes for the Growth Stages of Cereals". Reproduzida de EUCARPIA Bulletin No. 7, 197.

3. União Internacional para Proteção das Obtenções Vegetais (UPOV), TGP/10/2, Genebra, 2019. Disponível em: [https://www.upov.int/edocs/tgpdocs/en/tgp\\_10.pdf](https://www.upov.int/edocs/tgpdocs/en/tgp_10.pdf). Acesso em: 16 de maio de 2023.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Vide publicação oficial:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/ato-n-10-de-8-de-dezembro-de-2023-529537646>